

SECRETARIA
Fis. 53
44

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2600-515/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 II, Lei 8.666/93
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF [REDACTED]
PROPONENTE: A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Bento, CEP: 57120-000 Satuba – AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequação contratual em 25%, no valor de R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-515/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Lei 8.666/93
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629-93/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF [REDACTED]
PROPONENTE: A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.899.020/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, n°13 Bairro: São Benedito, CEP: 57120-000 Satuba - AL, sendo como sócio empresário - Sr. Jackson Henrique Furgos Gomes CPF [REDACTED]
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato n° 126/2017, readquirição contratual em 25% no valor de R\$ 1.079.550, 00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA SSP N° 690/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo do art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regulamento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, considerando o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8666/93, e considerando a contratação através do Termo de Contrato SSP/AL n° 002/2018, que entre si celebram por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa PULSIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ N° 81.243.735/0019-77, que tem por objeto o fornecimento de um permanente - MICROCOMPUTADORES - a fim de atender ao processo de aparelhamento das unidades de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Leonardo César Jordão Alves, Matrícula n° 9865301-6 - Gestor Técnico de Cotação;

Aline Cardozo Feitosa, Matrícula n° 172140 - Assessora Técnica de Avaliação de Resultados - Instrução Processual;

Rogles Giovanni Pereira Soares, Matrícula n° 90-6 - Assessor Técnico do Patrimônio.

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato deverão ser encaminhadas em Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros da comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviços e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas e regulares e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 15 de junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC-PM R4R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 362330

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA SEDUC N° 2.480/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 016/2018 - CEB - CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo n° 1800-008355/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento da Escola de Educação Básica Rainha da Paz, em Santana do Ipanema/AL, o Reconhecimento da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e dá outras providências.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 2.481/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e em conformidade com o Parecer N° 015/2018-CEB - CEE/AL, em conformidade com o Parecer N° 015/2018-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, e Processo Administrativo n° 1800-008083/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola de Educação Básica Líder, em Santana do Ipanema/AL, e a Autorização para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)
18 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

PORTARIA SEDUC N° 2.482/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 025/2018 - CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo n° 1800.0017092-1/2005-SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 046/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento do Colégio Maria Montessori, em Maceió-AL e a renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, e dá outras providências.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO